

3.1.1 Desenvolvimento Rural - Desenvolvimento Rural

Item Avaliado	Pontos-Pontuação Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	4,5	4,5
Doutorado em áreas afins	4,0	
Mestrado na área de conhecimento	3,5	
Mestrado em áreas afins	3,0	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	1,0	1,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	1,0
Artigo em periódico indexado na área de conhecimento	0,5	1,0
Trabalho completo publicado em anais de eventos acadêmicos	0,25	0,5
Semestre lecionado na área de conhecimento	1	2
Total Máximo		10,0

3.2 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no subitem 1.4.4.

3.3 Será eliminado do certame o candidato que não comprovar a titulação mínima exigida, bem como aquele que não enviar o e-mail, conforme item 1.4.

3.4 Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 7,0 (sete) pontos na avaliação.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior titulação.

c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.

d) Maior idade.

4 Dos Recursos

4.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.

4.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário padrão, conforme disponibilizado no endereço unila.edu.br/concursos, não sendo admitidos recursos que não apontem as irregularidades e os fundamentos da nulidade arguida.

4.3 Os recursos serão julgados e seu resultado será publicado no endereço unila.edu.br/concursos.

5 Da contratação

5.1 A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745/1993, por período determinado, com prazo inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

5.2 A remuneração mensal será:

a) Para a área de Desenvolvimento Rural - Desenvolvimento Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

I - Com mestrado, R\$ 3.799,90 (três mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

II - Com doutorado, R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

5.2.1 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

5.3 Após a homologação do resultado final, a UNILA entrará em contato com o candidato aprovado, pelo e-mail informado na ficha de inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4 Candidatos que exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu último contrato.

5.5 O candidato convocado terá até 2 (dois) dias consecutivos para confirmar o aceite da vaga.

5.5.1 Após a confirmação, o candidato terá 5 (cinco) dias consecutivos para entregar 2 (duas) cópias simples e apresentar os originais dos documentos necessários à contratação, conforme discriminados abaixo:

I. Documento Oficial de Identidade válido no Brasil.

II. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

III. Comprovante de situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV. Certidão de nascimento ou casamento.

V. Cartão PIS/PASEP.

VI. Título Eleitoral (dispensável para estrangeiros).

VII. Comprovante de quitação das obrigações Eleitorais e Militares (dispensável para estrangeiros).

VIII. Diplomas das titulações exigidas no quadro do subitem 2.1.

IX. Visto Temporário V ou Visto Permanente, apenas para candidatos estrangeiros.

6 Das Disposições Finais

6.1 A contratação dos aprovados dentro do número de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

6.3 Os candidatos poderão enviar suas dúvidas ao endereço concursos@unila.edu.br.

6.4 O cronograma do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo deste edital, podendo ser alterado.

6.4.1 Em caso de alteração de datas, um novo cronograma será divulgado no endereço eletrônico unila.edu.br/concursos.

6.5 Ao realizar a inscrição, o candidato estará ciente dos termos deste edital e de que aceita suas normas e condições, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de perder o direito à vaga.

6.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço unila.edu.br/concursos e pelo Diário Oficial da União.

6.8 A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição.

6.9 Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA.

ANEXO

Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado	
Período de inscrições	09 de abril a 19 de abril de 2015
Divulgação do resultado das inscrições	20 de abril de 2015
Recursos das inscrições	21 a 22 de abril de 2015
Homologação das inscrições	23 de abril de 2015
Divulgação do resultado final	27 de abril de 2015
Recursos do resultado final	28 a 29 de abril de 2015
Homologação do resultado final	01 de maio de 2015

JAIR JEREMIAS JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 34, DE 7 DE ABRIL DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 114/2014: Área: Agricultura Geral

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1141400245	Joyce Dória Rodrigues Soares	75,4	96,6	100,0	272,0
2º	1141400279	Fabrizio Silva Coelho	82,6	91,7	43,2	217,5

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

EDITAL Nº 35, DE 7 DE ABRIL DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 42 da Resolução CUNI nº 066/2014, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 114/2014: Área: Gestão na Indústria de Alimentos

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1141400398	Luisa Pereira Figueiredo	92,6	87,8	100,0	280,4
2º	1141400370	Ana Carolina Vilas Boas	74,2	74,8	21,3	170,3

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

RETIFICAÇÃO

Retificar os editais nºs 24 a 26, publicados no DOU de 25/3/2015, Seção 3, página 53; os editais nºs 27 a 30, publicados no DOU de 27/3/2015, Seção 3, páginas 70 e 71; e os editais nºs 31 a 33, publicados no DOU de 1º/4/2015, Seção 3, página 70, excluindo-se de todos eles a expressão "no exercício do cargo de reitora".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 282, DE 7 DE ABRIL DE 2015
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Área 1 = Língua e Literatura Francesas

Edital nº: 31, de 20/01/2015, publicado no DOU em 21/01/2015 e retificado pelo Edital nº 113, de 06/02/2015, publicado no DOU em 09/02/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Branca Puntel Motta Alem

2º lugar: Tainá Nunes Ferreira

Data de Homologação Interna: 25/02/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 283, DE 7 DE ABRIL DE 2015

RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Italianas

Edital nº: 129, de 11/02/2015, publicado no DOU em 12/02/2015

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Lucia de Almeida Ferrari

2º lugar: Rômulo Francisco de Souza

3º lugar: Soraya Martins Patrocínio

Data de Homologação Interna: 11/03/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 284, DE 7 DE ABRIL DE 2015
RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias

Área de Conhecimento: Tecnologia da Madeira

Edital: nº 461, de 03/11/2014, publicado no DOU de 04/11/2014

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Thiago Campos Monteiro

2º lugar: Vinícius Gomes de Castro

Data de Homologação Interna: 13/02/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 285, DE 7 DE ABRIL DE 2015
CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013,